EDITAL N° 03/2022-PPGECNM – SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL PARA O SEMESTRE 2022.2

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática (PPGECNM) do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna público, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para a seleção de alunos especiais para o semestre 2022.2.

1. DAS VAGAS

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática oferecerá para o total de 15 vagas para aluno especial conforme quadro:

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS				
VAGAS*	TURMA	DOCENTE(S)	HORÁRIO**	PERÍODO
05	ECM002 - DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE MATERIAIS INSTRUCIONAIS	Milton Schivani	Terça 07h50 às 11h40	06/09/2022 à 20/12/2022
05	ECM006 - HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	Juliana Ferreira	Sexta 14h às 18h	09/09/2022 à 23/12/2022
05	ECMESP01 - TÓPICOS ESPECIAIS DE ENSINO DE CIÊNCIAS: RELAÇÕES DE GÊNERO NA EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS	Carla Cabral	Quinta 14h55 às 18h30	08/09/2022 à 22/12/2022

* Essas vagas podem ser modificadas de acordo com o total de vagas de alunos regulares da turma.
**As aulas serão no formato presencial, no Setor III, Sala H5.

2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1 As inscrições poderão ser efetuadas nos dias 24 a 26 de agosto de 2022.

2.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá:

a) Preencher o formulário de inscrição, disponível no endereço: https://forms.gle/Mwub8RbG1n6nLfnD9

b) Anexar os seguintes documentos em um **ÚNICO** arquivo no formato pdf (recomendamos o site https://www.ilovepdf.com/ para unificar todos os arquivos, através da opção “Merge PDF” ou “Juntar PDF”:

i) Histórico escolar da Graduação;

ii) Documento de identificação oficial com fotografia (frente e verso);

iii) CPF (dispensado caso documento de identificação informe)

iv) Passaporte (no caso de candidato estrangeiro);

v) Carta de intenção;

vi) Comprovante que é professor em escola pública;

vii) Histórico de aluno especial do PPGECNM, apenas para candidatos que tenha cursado alguma disciplina no programa;

c) A inscrição será indeferida aos candidatos que não apresentem os documentos do item "2.2 c) do i ao v" e/ou já tenham cursado duas disciplinas ou reprovado/abandonado disciplina na condição de aluno especial no PPGECNM.

d) A aceitação do aluno especial estará condicionada à existência de vagas na disciplina pretendida e aos seguintes critérios:

i) Carta de intenção – 6,0 pontos – o candidato deverá fazer um resumo de sua vida acadêmica, profissional e justificar interesse pela disciplina, considerando:

- Ter formação nas áreas de Ensino de Ciências e Matemática – 2,0 pontos;
- Estar em sala de aula – 1,0 ponto;
- Indicar a importância da disciplina para a prática profissional – 2,0 pontos.
- Apresentar relação com alguma das linhas de pesquisa do PPGECNM – 1,0 ponto;

ii) Atuar como professor de escola pública – 3,0 pontos;

iii) Ter cursado disciplina como aluno especial no PPGECNM com desempenho A ou B – 1,0 ponto.

e) Em caso de desempate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

i) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n° 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

ii) Tiver maior idade;

iii) Obtiver maior nota na carta de intenção;

iv) Atuar como professor em escola pública.

3. CRONOGRAMA

24 a 26/08/2022	Inscrições
31/08/2022	Resultado
01/09/2022	Cadastro (envio de documentos)
02 a 05/09/2022	Matrícula no SIGAA
06/09/2022	Início das aulas

4. RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1 O resultado será divulgado no dia 31 de agosto de 2022 na homepage do PPGECNM: http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgecnm

4.2 Os candidatos selecionados deverão enviar o diploma da graduação até 01 de setembro de 2022 para o e-mail: ppgecnm.ufrn@gmail.com, confirmando o interesse na vaga.

4.4 Os candidatos selecionados deverão realizar matrícula no SIGAA no período de 02 a 05 de setembro de 2022, apenas na disciplina escolhida no ato da inscrição.

4.5 O aluno especial não tem vínculo com o Programa e nem com a UFRN.

4.6 O aluno especial pode cursar até duas disciplinas no PPGECNM, sendo uma por semestre.

4.7 A aceitação como aluno especial não condiciona a matricula em uma nova disciplina no semestre seguinte, devendo o candidato submeter nova seleção, caso possua interesse.

4.8 Os candidatos selecionados que possuem vínculo com qualquer outro programa de pós-graduação da UFRN, devem solicitar desligamento do vínculo antes da data do cadastro.

Coordenação do Programa